



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 009, de 04 de janeiro de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, em razão do equívoco detectado pela Coordenação do Colegiado do Curso de Psicologia - CCPSI, conforme consta no Processo SEI nº. 072.9562.2023.0044115-67;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o Art. 1º da Portaria nº. 777/2023, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 01/12/2023, que designa docentes para compor o Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de Psicologia, no tocante à exclusão do nome de um membro e à alteração do nome do Coordenador do Núcleo, que passa a vigorar conforme abaixo:

“Art. 1º DESIGNAR, sem ônus para esta Universidade, o docente PABLO MATEUS DOS SANTOS JACINTO, cadastro nº. 92.081194, na condição de Coordenador, e, na condição de membros, os docentes ANA LÚCIA CASTILHANO DE ARAÚJO, cadastro nº. 72.001547, ANA MARA DUTRA SOUZA, cadastro nº. 72.309186, ANTÔNIO MAURÍCIO MORENO, cadastro nº. 92.081551, CARMEM VIRGÍNIA MORAES DA SILVA, cadastro nº. 72.484137, DANIEL MARINHO DRUMMOND, cadastro nº. 72.532537, FELIPE WATARAI, matrícula nº. 74.531518, JOEDER DA SILVA MESSIAS, cadastro nº. 92.081688, LÍGIA MARIA PORTELA DA SILVA, cadastro nº. 72.367811, ODILZA LINES DE ALMEIDA, cadastro nº. 72.368554, PEDRO ROBERTO IVO DAS NEVES, cadastro nº. 72.362513, ROBERTA BOLZAN JAURIS, cadastro nº. 72.634231, ROBERTA LIMA MACHADO DE SOUZA ARAÚJO, cadastro nº. 92.083002, e ROSÂNGELA DA LUZ MATOS, cadastro nº. 92.081916, lotados no Departamento de Filosofia e Ciências Humanas - DFCH, *campus* universitário de Vitória da Conquista, para compor o



Reitoria



**Governo do
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de Psicologia, durante o triênio 2023/2026.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº. 777/2023.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600